

# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

Ano 2024 • Edição 0327

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 126/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Afasta do vínculo laboral a servidora abaixo nominada e declara vago o respectivo cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 47, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que aduz que "a vacância ocorrerá na data da vigência do ato de aposentadoria, exoneração, demissão, readaptação ou promoção";

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo indicada se aposentou voluntariamente no dia 17/07/2024;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado no TJRN, no sentido de que "O servidor que se aposenta voluntariamente não faz jus à reintegração; não havendo irregularidade no desligamento do servidor, tampouco se faz necessário prévio processo administrativo, sendo inadmissível o pretenso direito à reintegração" (TJRN, Apelação Cível nº 2013.001033-1, Rel. Desembargador Amílcar Maia, 1ª Câmara Cível, julgado em 24/07/2013. No mesmo sentido: AC n.º 2013.010246-9. Rel. Desembargador Expedido Ferreira. 1º Câmara Cível, julgado em 06.02.2014; AC n.º 2013.001076-4, da 3ª Câmara Cível do TJRN. Rel. Des. Saraiva Sobrinho, julgado em 04/04/2013).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **AFASTAR** do vínculo laboral a servidora **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CASTRO MELO**, professora, inscrita no CPF/MF nº 301.046.454-15, matrícula nº 1801171, em razão da concessão de sua Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), e declarar vago o respectivo cargo.

**Art.** 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 22 de julho de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal





# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 22 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

### **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO **PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN** 

HUMBERTO FARIAS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **ENDEREÇO:**

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php